

Ciência e política na primeira república: origens da psicologia escolar*

Science and Politics in the First Period of Brazilian Republic: origins of Educational Psychology

Maria Helena Souza Patto **

RESUMO:

Tendo como pano de fundo a economia, a política e a demografia brasileiras entre 1889 e 1930, o texto traz uma análise das políticas de segurança pública, saúde e educação vigentes nesse período da história brasileira e das concepções de homem e de sociedade que lhes deram apoio. Num país predominantemente agrário, mas que se industrializava, o movimento higienista instalado em instituições médicas, escolares e jurídico-policiais tiveram como objetivo principal sanear uma raça que as teorias raciais européias condenavam como inferior e degenerada como condição para pôr o país em conformidade com o lema positivista “ordem e progresso” que estava no cerne do movimento republicano. Embora o aparato de disciplinamento social mais ativo nesse período tenha sido a força bruta da polícia, a análise de obras do jurista Evaristo de Moraes, do pediatra Moncorvo Filho, de médicos psiquiatras da Liga Brasileira de Higiene Mental e de educadores que estiveram à frente das reformas de sistemas estaduais de ensino nos anos vinte mostra a presença pesada ou sutil de preconceito racial e social que alimentava algumas medidas higiênicas de natureza protofascista voltadas a dois segmentos da população: adultos pobres, que eram impedidos de direitos de cidadania em nome da saúde coletiva; crianças das classes populares, alvo de medidas estatais preventivas e remediativas, entre as quais os primeiros procedimentos de higiene física e mental escolar, que as colocavam na mira da ciência e da polícia.

Palavras-chaves: Higienismo, Escolanovismo, infância

ABSTRACT:

The text analyzes public security, health, and education policies in effect between 1889 and 1930 taking into account the Brazilian economical, political and demographical situation during that period. Moreover, it analyses the idea of man and society that supported these policies. The main objective of the hygienist movement installed in health, educational, and law enforcement institutions in a predominantly agrarian country (but with growing industrialization) was to sanitize a race that the European racial theories condemned as inferior and degenerated. This was a condition for the country to follow the positivistic slogan “order and progress”, which was at the core of the Republican movement. Even though the most active apparatus for social disciplining at that time was the police brute force, the analysis of the work of jurist Evaristo de Moraes, the pediatrician Moncorvo Filho, psychiatrists of the Brazilian Mental Hygiene League, and educators who were at the forefront of reforms in the State teaching systems in the 20's show the subtle or overt presence of racial and social prejudice that strengthened some protofascist hygienic measures geared at two segments of the population: poor adults, who were denied the right to citizenship in the name of collective health; children of lower social classes, who were target of preventive and remedial state measures (among which there were the first physical and mental hygienic procedures in schools) and who became target of scientific and police study.

Key-words: Hygienism; new-school movement, childhood

Como dissemos em outro lugar (PATTO, no prelo), a proclamação da República não trouxe transformações econômicas, sociais e políticas radicais. Segundo uma historiografia crítica, ela não foi, como frequentemente afirma a História oficial, fruto de uma antiga e irreprimível aspiração republicana nacional, que se teria manifestado desde os movimentos revolucionários ocorridos depois da Independência; não foi também expressão do desejo libertário de segmentos oprimidos das classes populares ou dos anseios liberais de uma nascente classe média urbana, que os militares representariam (VIOTTI DA COSTA, 1994, p. 266-320). Ela foi sobretudo resultado de uma cisão da classe dominante em função de mudanças econômicas que ocorreram a partir de 1850 e resultaram, ainda no Império, no

exercício cindido do *poder econômico* e do *poder político* pelas elites. O conflito básico que traz o fim do período monárquico não se dá entre um Brasil moderno, progressista, genuinamente liberal e desejoso de democracia, representado pelas classes médias urbanas, e um Brasil conservador, regressista, afeito a concepções políticas totalitárias, representado pelas classes oligárquicas do Império. Os grupos em confronto são dois segmentos da classe que garantira a sobrevivência do regime imperial: de um lado, as chamadas oligarquias tradicionais dos senhores de engenho do Nordeste e dos barões do café do Vale do Paraíba - monarquistas, escravistas, decadentes, apegadas a relações de trabalho e formas de produção superadas, mas detentoras de poder político; de outro, as novas oligarquias dos fazendeiros do café do Oeste paulista, que queriam modernizar a empresa capitalista, mas não dispunham de poder político, embora ocupando lugar central na economia do país (idem, p. 334-335).

As relações de produção em vigor abrangiam várias formas de exploração brutal do trabalho no campo e na cidade, dando continuidade ao que Antonio Candido (1988, p. 41) chamou de "esquema decididamente espoliador que está na raiz da nossa sociedade." Embora o país não fosse industrial (segundo o Censo de 1920, 69.7% da população economicamente ativa dedicava-se à agricultura), o crescimento da indústria nesse período não pode ser subestimado: fábricas de médio e de grande porte de fiação e tecelagem, bebidas, roupas, sapatos e alimentos empregavam desde o começo do século, no Rio e em São Paulo, um contingente crescente de operários e submetiam homens, mulheres e crianças a condições desumanas de trabalho. Criam-se as condições econômico-sociais para o surgimento de questões sociais inéditas: de um lado, movimentos reivindicatórios de trabalhadores; de outro, o aumento da criminalidade nas cidades maiores. E o que chama a atenção nos estudos desse período é a frequência com que se recorreu à violência física para fazer frente a essas manifestações, numa ordem político-social que nasceu sob o signo do progresso ordeiro e foi incansável no uso da "máquina de compressão das liberdades públicas" (VIOTTI DA COSTA, 1994, p. 41).

A busca de instituições de gestão científica do protesto e da miséria nesse período esbarra de pronto na onipresença da polícia. A "sutil violência repressiva", a "predominância da penalidade incorporal", a "sobriedade punitiva" encontradas por Foucault na virada do século XVIII em países europeus não estão presentes na Primeira República. Sob a alegação de que estavam em jogo interesses do conjunto da Nação, o Estado brasileiro primeiro-republicano não agia com sutileza disciplinadora para garantir a ordem pública. Ao contrário, não hesitou em valer-se, até a náusea, da polícia para imobilizar os indesejáveis. Este fato põe em questão a tese segundo a qual, no marco das greves operárias do primeiro período republicano, a ineficácia das medidas punitivas e policiaescas de controle da força de trabalho teria levado à introdução de tecnologias de adestramento e controle nas fábricas e de gestão científica da miséria lideradas por médicos: higienização dos corpos e das casas populares; imposição ao povo de normas familiares burguesas; apropriação da infância pobre pelo saber médico; expansão de instituições disciplinares como hospícios, reformatórios e escolas. Todo esse período foi marcado por um sem-número de exemplos de brutalidade repressiva, orientação professada pelos governantes, apoiada por industriais e fazendeiros e muito bem resumida pelo presidente Washington Luís (que fora Secretário da Justiça e da Segurança Pública do Estado de São Paulo) quando definiu a "questão social" - que era como então se chamavam os conflitos sociais - como "caso de polícia". O grosso do disciplinamento do povo ficou por conta das instituições policiais, constantemente reorganizadas e ampliadas nos mais de quarenta anos do primeiro período republicano. Em São Paulo, por exemplo, ocorreu constante aprimoramento do aparato policial (FERNANDES, 1985, p. 235-256).

Não se pode negar a existência de um movimento higienista entre 1889 e 1930 em algumas cidades brasileiras: basta citar a operação de reforma urbana conhecida como "bota-abaixo", realizada no Rio de Janeiro pelo prefeito Pereira Passos a partir de 1903, durante a qual modernizou-se o porto, abriram-se avenidas e praças, erradicaram-se moradias coletivas, melhorou-se a circulação do tráfego, expandiu-se a área urbana¹. Mas no interior das especificidades econômicas, sociais e culturais do país, tudo indica que a história européia das técnicas disciplinares não se repetiu aqui nas mesmas proporções e com os mesmos significados e resultados. Análise relatada em outro lugar (PATTO, 1996) permitiu-nos dizer que as medidas sanitárias, médicas, jurídico-policiais e educacionais tiveram aqui motivações que não o ajustamento da força de trabalho às exigências da produção industrial. Elas foram principalmente resposta de uma burguesia secularmente autoritária e patrimonialista a alguns sentimentos e interesses de classe: a humilhação frente ao atraso do país quando comparado aos países civilizados; o desejo antigo e persistente de ser europeu; o medo ancestral e crescente que os ricos tinham do povo, desde os tempos coloniais, quando a população negra muitas vezes excedia o número de brancos nas fazendas; os interesses do capital comercial e financeiro nacional e internacional, que realizou grandes lucros com as obras públicas; o desejo sincero de alguns de enfrentar as más condições sanitárias que facilitavam a ocorrência de doenças endêmicas e epidêmicas. Mas em se tratando do Brasil, tudo indica que a campanha higienista foi, em grande medida, parte de um projeto político de "salvação da nacionalidade" e de "regeneração da raça", verdadeira obsessão que tomou conta de nossos intelectuais e especialistas em decorrência das perspectivas sombrias trazidas a um país mestiço pelas teorias raciais geradas na Europa e assimiladas a partir do Segundo Império. Segundo essas teorias, os negros e os índios eram raças inferiores e os mestiços, produtos degenerados que herdavam o que havia de pior nas raças matrizes. Desde o começo do período republicano, nossos "homens de ciencia", instalados nos museus etnográficos, nos institutos históricos e geográficos, nas faculdades de direito e nas faculdades de medicina, portavam um racismo "científico" que fazia prever um futuro melancólico para o país, até a elaboração de uma saída teórica e a produção, já nos anos 20, de uma acomodação bem brasileira de evolucionismo e darwinismo social, compatível com a esperança de progresso da Nação. Sob a égide dessas idéias, a República começa mergulhada em xenofobia, anti-liberalismo, racismo e moralismo.

A palavra de ordem nos meios técnicos e científico era *prevenção*. Entre os especialistas que pregavam as medidas mais drásticas de "aprimoramento do povo brasileiro" estavam psiquiatras que se reuniram na Liga Brasileira de Higiene Mental, no Rio, a partir de 1923². (FREIRE COSTA, 1989) A partir da tese da inferioridade racial de um povo mestiço e negro, faziam recomendações carregadas de tintas protofascistas: estímulo a casamentos de não-brancos regeneráveis com brancos hígidos; deixar que os irremediavelmente degenerados se reproduzissem entre si, na esperança de apressar sua extinção; impedir casamentos, vetar a atividade sexual, esterilizar e confinar "degenerados". A defesa do branqueamento através de casamentos inter-raciais não vinha da crença na igualdade entre as raças, mas da certeza de que ele era condição de progresso racial e social, o que significava excluir os negros do projeto nacional. Engendrou-se então uma representação social dos pobres que os tinha como inferiores do ponto de vista físico, psíquico e moral. Os adjetivos que os qualificavam nos trabalhos científicos, na imprensa, nos registros policiais, nos processos penais e na linguagem cotidiana eram todos pejorativos, desde "vadios" e "incapazes" até "simiescos" e "criminosos".

Falar em prevenção é falar em infância como lugar privilegiado de profilaxia, idéia que os primeiros ecos tropicais de uma psicanálise nascente e longínqua só fizeram reforçar. Assim, ao contrário do que se deu no Império, quando as publicações sobre crianças limitaram-se a uma ou outra tese sobre a higiene dos colégios e cuidados com o lactente copiada de compêndios franceses, o tema da infância e da adolescência marcou presença no primeiro período republicano. Não foram poucos os médicos, juristas e educadores que chamaram a atenção para a situação da infância e da juventude no país, no interior de várias modalidades de projetos preventivos e remediativos, que incluíam: divulgação de princípios da puericultura; mudanças na legislação referente aos "menores"; criação de instituições de assistência e educação de crianças pobres e "menores abandonados"; tratamento e educação especial de "menores anormais"; reforma de "menores delinquentes"; ensino escolar primário para as crianças "normais". Entre os médicos, destacaram-se o pediatra Moncorvo Filho e os psiquiatras da Liga Brasileira de Higiene Mental; entre os juristas, Evaristo de Moraes, grande incentivador de uma legislação específica para "menores" e da criação de casas de preservação e reforma de "menores abandonados e delinquentes"; entre os educadores, os que divulgaram os princípios da Escola Nova no Brasil lideraram reformas do sistema escolar nos anos 20 e exerceram influência duradoura sobre a política educacional, como Fernando de Azevedo.

O pediatra carioca Moncorvo Filho foi exemplar nesse sentido. Filho de um pediatra do Império, sua produção científica versou, desde a tese de doutorado defendida no Rio de Janeiro, em 1896, sobre doenças de infância e sua terapêutica, com especial atenção às más formações hereditárias e congênitas, sobre as quais publicou *Dos Monstros Humanos*, em 1910. Em 1899, fundou o Instituto de Proteção e Assistência à Criança do Rio de Janeiro, instalando-o por conta própria em 1901, na vigência do governo Campos Salles, e fazendo dele trincheira de uma vida inteira dedicada à causa da saúde das crianças. Da extensa pauta de objetivos que definira para o Instituto, priorizou o combate à mortalidade infantil e pôs em funcionamento, no mesmo ano, um Dispensário para as Crianças Pobres, coerente com seus estudos estatísticos pioneiros sobre a mortandade de crianças no Rio de Janeiro (que lhe valeram medalha no 4º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia ocorrido no Rio em 1900) e com o desejo de realizar o que Moncorvo Pai não conseguira no período imperial. A preocupação com o crescimento demográfico, na época negativo, e com o conseqüente "despovoamento do país" (tidos pelo Dr. Moncorvo como uma ameaça à "regeneração da pátria") acercou-o da questão da alta natimortalidade e letalidade infantil. Em 1904, trouxe a público um fato alarmante: entre 1884 e aquela data, o número de óbitos infantis excedera em duas vezes o de mortes causadas pela febre amarela na população. Numa tentativa de reverter este quadro, alertava para a importância da assistência médica à gestante, ao recém-nascido e à criança. Em 1902, fundou a Sociedade Protetora da Infância, que nascia com o objetivo de prestar serviços inéditos na capital da República, pelos quais seu pai havia lutado em vão no governo de Pedro II: proteger a mulher grávida pobre; assistir os partos em domicílio; distribuir roupas e calçados; fornecer, através do programa "Gotta de Leite", leite animal esterilizado a crianças privadas de leite humano; examinar amas de leite mercenárias e fornecer-lhes atestados de saúde; fazer propaganda de noções de puericultura e higiene infantil. Não satisfeito, criou em seguida uma revista - os *Archivos de Assistencia á Infancia* - e um Concurso de Robustez, que pretendia estimular, com prêmios em dinheiro, o aleitamento materno. No ano seguinte, apresentou à comunidade médica a primeira tabela de peso e altura das crianças brasileiras e concluiu o texto de um projeto de lei de proteção à primeira infância, como relator da Comissão composta para este fim no 5º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, realizado em 1903. Como tática de proteção às

crianças, recomendava a criação de instituições especializadas, como jardins de infância, hospitais infantis e principalmente creches nas fábricas, tendo em vista garantir o aleitamento e os cuidados maternos. Dando prosseguimento ao que chamava de sua "piedosa e civilizadora faina", ofereceu cursos populares de higiene infantil, estimulado por "grupo numeroso de senhoras da nossa melhor sociedade, de profissionais distintos, médicos e estudantes da nossa Faculdade de Medicina", que eram maioria na platéia³. Em 1919 fundou o Departamento da Criança no Brasil, de objetivos mais grandiosos do que o Instituto, entre os quais centralizar informações sobre o atendimento à criança em todo o território nacional, organizar congressos e criar um "Museu da Infância", onde ficariam permanentemente expostos maquetes, painéis, estatísticas, gráficos e documentos referentes à assistência à infância nos vários Estados, bem como objetos fabricados especialmente para crianças. O primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, minuciosamente organizado por ele durante três anos, e a inauguração do Museu deram-se em 1922, como parte das comemorações do centenário da Independência. Uma história da assistência à criança no país preparada por ele - *Historico da Protecção à Infancia no Brasil (1500 -1922)* - reuniu informações inevitavelmente precárias sobre tão largo e não-documentado período e serviu principalmente para registrar os feitos de Moncorvo Pai e Filho, não sem impressionante imodéstia, em consonância com o tom característico de tantos intelectuais da Primeira República.

É inegável que o bovarismo esteve presente entre os nossos cientistas dedicados aos cuidados com a infância: medidas importadas das "nações cultas"⁴ fascinavam a todos, fossem médicos, juristas ou educadores. Suas publicações traziam citações intermináveis de sumidades estrangeiras e registros freqüentes de pesar por inexistirem aqui instituições de atendimento à infância nos moldes das existentes nos "focos luminosos da civilização hodierna"⁵.

Os escritos de Moncorvo Filho são saturados de referências a médicos higienistas e pediatras franceses, sempre com irrestrita veneração. Instituições européias e norte-americanas destinadas à infância são o modelo que ele quer reproduzir. Quando, em 1881, fundou a Policlínica Geral do Rio de Janeiro, o Dr. Moncorvo Pai tinha em mente a Policlínica que um médico francês instalara no Havre alguns anos antes. Na primeira década do século XX, o programa Gotta de Leite, de Moncorvo Filho, queria repetir no Brasil a iniciativa francesa inspirada na microbiologia de Pasteur. No 5º Congresso de Medicina e Cirurgia, este incansável pediatra brasileiro, enfeitiçado pelo transoceanismo, conseguiu fazer nomear uma Comissão "que se encarregasse de apresentar um projeto de lei de proteção à primeira infância no gênero da que, em França, imortalizou o nome de Th. Roussel"⁶. O Departamento da Criança no Brasil, de objetivos irrealistas para a época, queria ser o nosso *Children's Bureau*; o Museu da Infância pretendia ser réplica não só de um segmento da Exposição de Paris, de 1901, a qual, "extasiando o mundo inteiro, atraiu para a Cidade Luz todos os sôfregos de contemplar os triunfos do progresso em todos os ramos da atividade humana", como também da não menos portentosa Exposição da Infância, realizada na França em 1903.

O espelho dos criminalistas também era europeu. Depois de rever as idéias de cientistas ingleses, franceses, belgas, suíços, italianos e norte-americanos - que ele chamava de "os competentes"⁷ -, o Dr. Evaristo de Moraes examinava a questão da reeducação das crianças delinqüentes à luz de experiências bem-sucedidas naqueles países, especialmente na Inglaterra dos *Elementary Education Acts*; do *Industrial Schools Act*; do *Prevention of Crime Act*; das *Reformatory Schools*, tomados por ele como medidas modelares que deveriam ser implantadas no Brasil. E a

sustentação teórica e técnica das reformas educacionais escolanovistas era toda ela transplante, sem adaptações, do que se fazia na Europa e no norte da América.

Nos círculos nos quais se pensava a educação escolar, o padrão de comparação também era o que se realizava nos "países mais cultos", e a adoção das idéias educacionais científicas geradas lá fora não só "dava prestígio aos nossos educadores" (NAGLE, 1974, p. 268) como alimentava a sensação de que "o Brasil se encontrava à altura do século em matéria de novas idéias e práticas educacionais" (idem, p. 259). Cientificar a educação significava principalmente psicologizá-la, transformar os conhecimentos psicológicos em regras pedagógicas. E a psicologia era feita sobretudo de testes e aparelhos de mensuração psicofísica, tidos como instrumentos infalíveis de organização da escola, de orientação vocacional e profissional, de classificação dos alunos para diversificar a educação (idem, p. 268-269), mas que, na verdade, eram sobretudo uma parafernália que dava prestígio aos que os aplicavam, como mostram fotos publicadas pela Escola Normal de São Paulo, nas quais educadores e autoridades posam solenes ao lado de aparelhos de medida do tempo de reação, da memória, da atenção, do raciocínio, da capacidade associativa⁸.

Mas o discurso oficial sobre a higiene e a educação infantis, especialmente quando voltado às crianças das classes subalternas, tinha como motivo não só o desejo de parecer europeu: médicos, juristas e educadores ocupados com as questões da infância também estavam assombrados pelo fantasma da sina do atraso que supunham inscrita na constituição orgânica da maioria não-branca, e participavam do empenho em regenerar a raça e colaborar na construção do futuro do país através de medidas corretivas e profiláticas que, ao mesmo tempo em que davam alento à esperança de pôr o país no rumo das nações civilizadas, conjuravam o medo do domínio da multidão, do "caos urbano" e da revolução social.

Em 1926, Moncorvo Filho resume assim o que chama de seu "patriótico e sublime desideratum": "tomando então por lema o que dissera Tolosa Latour: 'redima-se a infância pela ciência, pela caridade e pelo amor', dando cumprimento ao voto que fizéramos, imaginamos levantar em nosso país uma verdadeira cruzada em prol da criança, procurando introduzir em nosso meio quanto de profícuo fosse sendo adotado nos mais adiantados países, agindo em todos os sentidos e particularmente estabelecendo uma enérgica e extensa propaganda de higiene infantil, ensinando-se ao povo a verdadeira puericultura, para que pudesse o Brasil alcançar, ao cabo de algum tempo, o ideal dos povos civilizados - o melhoramento e a robustez de sua raça pela aplicação utilíssima das regras da Eugenia"⁹. A definição alucinada de Puericultura do médico francês Pinard - "o futuro do país, da raça e de toda a humanidade está na Puericultura"¹⁰ - era o lema do Dr. Moncorvo. Na esteira dessa mensagem, são muitas, nos jornais de época, as propagandas de consultórios particulares de pediatria, de produtos de higiene e de objetos para crianças, o que mostra que, tal como se deu na campanha de reforma urbana, havia também interesses financeiros por trás das campanhas de promoção da criança¹¹.

Nesta mesma direção salvadora da raça, *Criminalidade da Infância e da Adolescência*, da autoria de Evaristo de Moraes, foi festejado em 1916 por Clovis Bevilacqua como exemplo do "esforço no sentido da *regeneração social* e da substituição de velhos e inadequados aparelhos de *defesa da vida coletiva*", com base nos "progressos e ensinamentos da moderna ciência penal". E o próprio Fernando de Azevedo chamava a escola de "oficina de reconstrução nacional", embora com significado menos carregado da idéia de regeneração de degenerados, uma vez que ele representava o que

havia de mais progressista em matéria de pensamento político liberal no interior da elite intelectual burguesa. Mesmo assim, como se verá, uma visão preconceituosa do povo, embora mais sutil, esteve presente no discurso dos educadores.

As instituições educativas, escolares ou não, estiveram no foco de higienistas e juristas como lugar privilegiado de detecção, prevenção e correção de anormalidades infantis e juvenis. Em 1907, Moncorvo Filho quis ir ao encontro das crianças nas escolas e nos locais de trabalho, em nome do dever científico de conhecer as condições de vida das crianças brasileiras e dar combate às epidemias e endemias que dizimavam a infância. Não tendo encontrado acolhida entre as autoridades escolares municipais, dirigiu-se à Casa da Moeda e à Imprensa Nacional, onde examinou todos os aprendizes. A partir de então, desenvolveu obstinada campanha pela oficialização da "higiene das coletividades infantis" e pela assistência médica a escolares e menores trabalhadores, perseguindo, assim, um dos objetivos do Instituto de Proteção e Assistência à Infância que, nos estatutos de 1899, já incluía a "inspeção médica das escolas que funcionam na Capital da República". Queria ultrapassar o que chamou de "período teórico" do movimento de *higiene escolar* do fim do Império e instava os poderes públicos a tomarem para si a missão de vigilância sanitária de prédios escolares, professores, funcionários e alunos. Fez a crítica das teses sobre higiene escolar defendidas a partir de 1900 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro - que não passavam de "compilação do que se fazia no velho mundo, sem referência à nossa situação escolar" - e queria os médicos não como "homens de ciência", alheios à situação da saúde pública nacional, mas como "homens de trabalho e de ciência", voltados para obras "científico-sociais".

O empenho de juristas na criação de instituições de prevenção e cura da delinquência infano-juvenil, na época chamadas de *casas de preservação* e *casas de reforma*, encontrava apoio em argumentos educativos. A respeito das internações, Evaristo de Moraes dizia: "não se trata de fazer executar pena ou castigo, mas, sim, de lhes dar *educação*, com o fim de colocá-los em circunstâncias de ganharem honrada e honestamente a vida, e de serem úteis à sociedade, em vez de constantemente a prejudicarem"¹². A colônia de correção de menores pelo trabalho forçado, fundada na primeira década do século XX na cidade inglesa de Borstal, serviu de molde à Escola João Luiz Alves, criada no Distrito Federal, em 1923, "para *regenerar pelo trabalho, educação e instrução*, os menores do sexo masculino, de mais de 14 e menos de 18 anos de idade, que forem julgados pelos juizes de menores, e por este mandados internar"¹³. Tanto as instituições de "preservação" como as de "reforma" eram idealizadas como lugares de religião, trabalho e *ensino escolar*, o que trouxe a questão da escola para dentro dos debates sobre a criminalidade.

A reformulação profunda do ensino no Distrito Federal, proposta por Fernando de Azevedo, foi saudada em 1928 por Léon Walther, professor do Instituto J.J.-Rousseau, e chamou a atenção nacional para a questão da escola pública. Representante exemplar do pensamento dos intelectuais-educadores que se firmaram nesse período, Fernando de Azevedo deu continuidade à introdução no Brasil das idéias educacionais de vanguarda na Europa e nos E.U.A., iniciada por Rui Barbosa e Manoel Bomfim¹⁴, primogênitos do escolanovismo nacional. Em *Novos Caminhos e Novos Fins*, Azevedo resume os fundamentos da renovação pedagógica que propunha, entre os quais estava o princípio da escola *única* (a mesma educação escolar inicial para todos), *obrigatória* e *gratuita*. Tida como instituição de vanguarda no processo de mudança social, a escola seria um laboratório social de trabalho, disciplina, patriotismo, cooperação e solidariedade organizado em bases científicas, lugar de construção do "homem novo" exigido pela ordem urbano-industrial nascente: ativo, disciplinado, amante da Pátria, cooperador, hígido. Pela formação de cidadãos

"adaptados e servidores da Pátria"¹⁵, o objetivo da nova escola seria trocar a "inércia das classes sonolentas pelas agitações da vida ativa"¹⁶.

Muito mais do que os sérios problemas relativos ao sistema de ensino fundamental brasileiro, a necessidade de educar "abandonados", "anormais" e "delinqüentes" ocupou médicos e juristas da Primeira República, os quais chegaram a defender a priorização do ensino de "anormais". Viam a escola menos como instituição encarregada da distribuição igualitária de conhecimentos do que como lugar privilegiado de realização de um projeto preventivo que depositava na identificação antecipada das "anormalidades infantis" a esperança de mais ordem e progresso. Dizendo de outro modo, defendiam a existência da escola não como garantia do direito universal à instrução, mas como meio de prevenir a criminalidade; datam desta época o lema "escolas cheias, cadeias vazias" e a legislação que condenava à prisão os pais que não enviassem os filhos à escola. Havia os que falavam em combate ao analfabetismo e em melhoria do aproveitamento escolar pela aplicação dos princípios da higiene mental a todas as dimensões da escola, desde o exame periódico dos alunos até a distribuição das matérias, a organização dos programas, dos horários etc. Nesta linha, a introdução da matéria "Educação cívica e moral" nos currículos das escolas primárias e secundárias contava com especial apoio de médicos higienistas, que a viam como poderoso coadjuvante de outras medidas de "ortopedia psíquica", que preveniriam, entre outros males, a influência de doutrinas políticas revolucionárias, tidas como perniciosas à saúde mental¹⁷. Havia os que criticavam a idéia de escolaridade primária obrigatória como meio de evitar o crime. Mais voltado para a criação de "casas de reforma", "casas de abrigo", sociedades filantrópicas de proteção à infância e de asilos para órfãos destinados à proteção ou à correção de crianças e adolescentes abandonados, "viciosos" e "criminosos", o Prof. Evaristo de Moraes representava uma tendência internacional que punha em questão o papel preventivo da instrução primária obrigatória e defendia a instituição do *ensino profissional* para a infância e juventude pobres: "da instrução primária obrigatória se dizia, até certa época, que era, por excelência, capaz de, iluminando os espíritos, evitar a corrupção prematura dos caracteres. E muito se repetia, convencidamente, aquele dito das escolas abertas correspondendo a cadeias fechadas... A experiência policial e judiciária demonstrou, porém, que nem sempre a escola torna inútil a prisão, e que, em muitos casos, a primeira fornece elementos para que os predispostos ao crime se habilitem a entrar na segunda"¹⁸. Também nesse aspecto fazia coro com Lombroso que, em *O Crime*, afirmou: "a influência benfazeja da instrução sobre o crime! Eis mais um exagero no qual ninguém mais acredita!"¹⁹. Mas enquanto o psiquiatra e antropólogo italiano desacreditava da escola porque acentuava os determinantes biológicos e familiares do crime, o jurista brasileiro atribuía a ineficiência da escola a dois aspectos de seu funcionamento: a aglomeração e a natureza "intelectual" do ensino oferecido. Quanto à concentração de crianças, afirmava: "chegou-se até a atribuir às grandes escolas públicas, em cujas salas se aglomeram centenas de alunos, certa influência no incremento dessa apavorante criminalidade, atendendo à inevitável mistura de meninos honestos e familiarmente bem educados com colegas já um tanto corrompidos, cujas famílias são negligentes, incapazes ou indignas. Em verdade, a instrução, por si só, não basta, visto como sua ação é quase nula sobre a formação do caráter, que depende essencialmente dos sentimentos e das emoções, estimulados pela educação familiar e pela ambiência social"²⁰. Mas a causa principal da ineficiência preventiva da escola pública primária estaria, segundo Evaristo de Moraes, no seu caráter "literário", no ensino "intelectual" em detrimento do ensino profissional, o que a tornava inadequada às necessidades dos mais pobres: "a família proletária, cheia de necessidades, não pode entregar as crianças a aprendizagens demoradas. É preciso tirar

imediate vantagem pecuniária do trabalho dos menores, embora furtando-os à escola e sacrificando-lhes as aptidões"²¹. Acreditava que era a partir de tentativas aleatórias e mal-sucedidas de aprendizagem de "várias artes e ofícios" que crescia o "número de jovens inúteis ou inutilizados (...) que, incapazes de ganhar honestamente a vida, vão precocemente engrossar as fileiras do exército do crime." O nosso jurista defendia o ensino profissional obrigatório oferecido pelo Estado e a animação do aprendizado nas fábricas e oficinas particulares, e o fazia a partir de reivindicações levadas a congressos internacionais por órgãos representativos da classe empresarial e de teses de especialistas que, no estrangeiro, tentavam fazer do ensino profissional munição na luta contra o crime, desde o século anterior. As palavras que fecham suas reflexões resumem com clareza a posição contrária de muitos de seus contemporâneos brasileiros à idéia de escola primária única, obrigatória e gratuita: "O ensino rigorosamente obrigatório, reclamado entre nós por quantos se ocupam com a infância e a adolescência criminosas, e apregoado, entre os recursos preventivos de mais valia, (...) , não tem, portanto, a eficácia absoluta que lhe foi atribuída. É, sem dúvida, muito para desejar que, imitando o exemplo da Alemanha e da Bélgica, entre o Brasil no verdadeiro caminho da salvação, pondo o ensino primário e complementar ao lado do profissional, facilitando o preparo técnico do povo, e, assim, diminuindo a falange dos desclassificados e descontentes"²² Os termos da defesa do ensino profissionalizante, parte integrante do ideário jurídico, traziam implícita a crença na inferioridade intelectual das classes populares e justificavam a baixa qualidade do ensino escolar oferecido nos estabelecimentos que abrigavam abandonados e infratores. A desnecessidade do "ensino escolar formal" e a ênfase no ensino profissionalizante para estas crianças e jovens foram teses defendidas no Congresso Jurídico Brasileiro, de 1922. Bandeira, ao menos na aparência, oposta à dos educadores que, portadores da filosofia educacional escolanovista, alimentaram um "entusiasmo pela educação" e um "otimismo pedagógico" que movimentaram campanhas em defesa do ensino público elementar obrigatório e ambiciosos projetos de reforma do ensino na última década do primeiro período republicano.

Em 1909, Moncorvo Filho conseguiu convencer o prefeito Serzedello Corrêa a criar o Serviço de Inspeção Sanitária Escolar do Distrito Federal, anexo à Diretoria de Higiene e Assistência Pública, no qual cinco médicos e quatro estudantes de medicina deveriam "providenciar sobre os escolares que tivessem anomalias físicas ou mentais." Embora estivesse mais preocupado com a profilaxia de doenças contagiosas, o projeto do Serviço, do qual foi relator, falava em "pesquisar escolares física ou intelectualmente anormais" e recomendava a exclusão de portadores de "certas neuropatias", como a coréia, a epilepsia e a "grande hysteria"²³. Entre 1911 e 1917 publicou vários trabalhos sobre higiene escolar em jornais, revistas especializadas e anais de congressos científicos. E não estava sozinho nessa luta; além de teses escritas nas Faculdades de Medicina, havia opúsculos, reportagens, projetos de lei e comunicações em congressos que exaltavam a higiene escolar e faziam dela "assunto momentoso", a partir da primeira década do novo século. Em São Paulo, o pediatra Clemente Ferreira liderava movimento semelhante, criando órgãos de inspeção médica da população escolar. Nos anos 10, apareceram os primeiros serviços de inspeção médica escolar em São Paulo e em outras unidades da federação.

Desde os Pareceres de Rui Barbosa, de 1883, que já recomendavam a presença de médicos-inspetores nas escolas, a tônica era a vacinação dos alunos e a higiene de prédios escolares. Em 1884 o Ministro do Interior, Franco de Sá, já falava da necessidade de um serviço de higiene escolar na Corte, e recomendava às autoridades sanitárias a

inspeção dos prédios dos colégios, a vacinação dos escolares e a atenção à posição dos alunos durante os trabalhos de leitura e escrita, mas as providências relativas à higiene dos colégios no fim do Império e no começo do período republicano foram sobretudo de natureza vacínica, no interior de surtos de peste, ou vieram no bojo da luta anti-tuberculose que então se iniciava nas principais cidades. No projeto de organização do Serviço de Inspeção Sanitária Escolar do Distrito Federal, encomendado pelo prefeito Serzedello em 1909, o Dr. Moncorvo, embora fizesse menção a "anormais mentais", a "anormais intelectuais" e a "nevropatas", priorizou a vacinação e o exame físico dos escolares para a detecção de doenças contagiosas, como as dos olhos, nas quais era especialista. Trazer para o centro das atenções a *higiene mental* escolar como parte de um projeto consensual de regeneração da raça brasileira e defini-la como peça estratégica fundamental na luta contra a loucura e o crime foi tarefa da Psiquiatria e de uma Psicologia nascente, que teve em alguns médicos psiquiatras seus primeiros porta-vozes.

A idéia de "profilaxia mental" já estava presente na primeira versão dos estatutos da Liga Brasileira de Higiene Mental, em 1923. A infância, segundo a última palavra da ciência - especialmente as teorias evolutivas norte-americanas, como a de Arnold Gesell e Stanley Hall -, era lugar por excelência de *prevenção* da "dissolução moral e social", expressão através da qual os cientistas locais explicavam os males que assolavam o país. Em 1925, o Dr. Fontenelle, docente de Higiene da Escola Normal do Distrito Federal e membro da Seção de Puericultura e Higiene Infantil da L.B.H.M., informado por esses autores e apoiado nos ensinamentos da Psicanálise sobre a importância dos primeiros anos na formação da personalidade e na determinação da conduta, ressaltava que "os primeiros seis anos da vida são os de mais rápido e mais fundamental desenvolvimento"²⁴. Nesse mesmo ano, o Dr. Heitor Carrilho, diretor do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, em artigo sobre profilaxia da delinquência, no qual clama pela instalação de medidas psicoprofiláticas nas penitenciárias, fazia questão de deixar claro que tal procedimento não passava de um aspecto de um programa completo de higiene mental, programa esse que "começa (...) no estabelecimento das regras concernentes à eugenia, afim de que sejam evitados os malefícios da hereditariedade patológica, estende-se pela puericultura pré e postnatal e detém-se no fator educativo, cuja importância na formação do espírito é axiomática, permitindo aos indivíduos o afastamento dos hábitos mentais nocivos, aprimorando-lhes o caráter e traçando-lhes a personalidade íntegra"²⁵. Havia uma preocupação especial com as crianças "filhas de pais doentes", consideradas portadoras de "constituição psicopática", que já apresentariam ao nascer "sinais de desequilíbrio psíquico, por vezes muito ligeiro, outras vezes acentuadíssimo, sem que se encontre na autópsia dos centros nervosos a causa dessas perturbações"²⁶. Sem comprometimento orgânico, estariam fora da alçada médica, o que tornava tarefa da educação evitar que evoluíssem para a loucura e o crime e fazia dos educadores alvos de palestras sobre Psiquiatria, psicopatologia infantil e sua prevenção. Estes cursos tomaram conta de instituições as mais variadas, como Escolas Normais, Associações de Pais e Mestres e Associações Cristãs de Moços, o que contribuía para a constituição de um olhar que psicopatologiza as condutas infantis. Em 1928, as prescrições educativas do Dr. Fausto Guerner, membro da Diretoria da Liga Paulista de Higiene Mental,²⁷ chamavam a atenção de pais, professores e público em geral para "anomalias de conduta e de caráter" - as constituições "emotiva", "psicastênica", "mitomaníaca", "paranóica", "ciclotímica", "esquizóide" e "perversa", segundo as concepções de Janet, Kraepelin, Kretschmer e Bleuler - que estariam na base da "insuficiência de aproveitamento do ensino de muitas crianças."

Médicos psiquiatras, especialmente os que se reuniram na Liga Brasileira de Higiene Mental, somavam com pediatras e educadores na defesa da intervenção maciça de instituições especializadas em práticas de criação infantil, desde as primeiras idades. Clínicas de Hábitos, Serviços de Higiene Mental Infantil, escolas maternas e jardins de infância, nas quais a educação física seria a promotora principal da saúde do corpo e da mente, e programas de orientação de pais e mestres em práticas de higiene e puericultura faziam parte dos sonhos dos higienistas mentais voltados para a infância. Identificar precocemente os "anormaes" para dispensar-lhes tratamento diferencial era considerada a maneira mais eficaz de evitar o crime, já que pesquisas estrangeiras, especialmente inglesas, francesas e italianas, indicavam grande incidência de anormalidades entre crianças e jovens em situação ilegal. A questão dos "anormaes", de seu diagnóstico e de sua educação foi objeto de várias obras sobre a infância, entre as quais os trabalhos do grupo de Alfred Binet sobre a inteligência e sua mensuração, publicadas na França desde o fim do século passado²⁸. Para identificá-los recomendava-se a criação dos serviços de inspeção médica integrados por "médicos-pedagogistas", que deveriam estar em todas as instituições que reunissem crianças e adolescentes. Em harmonia com essa idéia, previu-se um médico-psiquiatra no quadro de pessoal do Juízo de Menores do Distrito Federal, criado em 1923, a quem caberia, entre outras coisas, "proceder a todos os exames médicos e observações dos menores levados a juízo (...) " e "fazer às pessoas das famílias dos menores as visitas médicas necessárias para as investigações dos antecedentes hereditários e pessoais destes"²⁹. Entre os objetivos da higiene mental infantil, "organizar o descobrimento e educação dos deficientes mentais" estava entre os de maior relevo³⁰.

A psiquiatria francesa, disseminada entre os alienistas da Primeira República, criara, desde os fins do século XVIII, um capítulo voltado para as "creanças anormaes". Sob esta rubrica encontravam-se desde as crianças que não respondiam aos conteúdos escolares das maneiras socialmente esperadas - as chamadas "cabeças duras" - e os "idiotas" em geral, até as tidas como turbulentas, desobedientes, agressivas, desatentas, insubordinadas, instáveis, portadoras de tiques, mentirosas, fujonas e imorais (estas últimas, por práticas onanistas e homossexuais). No Congresso de Assistência de Montpellier, em 1914, "anormais" eram as crianças que, "sob a influência de taras mórbidas hereditárias ou adquiridas, apresentam defeitos constitucionais de ordem intelectual, caracterial ou moral, associados no mais das vezes a defeitos corporais e capazes de diminuir o poder de adaptação ao meio no qual eles devem viver regularmente"³¹.

Em 1916, o tema da "anormalidade infantil" comparece com destaque em publicação de prestígio de um jurista brasileiro; "anormais", dizia ele, "são as crianças que, por herança degenerativa ou por outra causa, revelam nível intelectual e moral muito abaixo do comum, patenteado pelos da mesma idade. A *anormalidade*, quanto a seus graus, vai desde a completa idiotia e a imbecilidade até a simples fraqueza da inteligência, ou do caráter, de certas crianças, que são tidas, apenas, por estúpidas, permanecendo sempre na retaguarda de todas as classes, nada aproveitando do ensino, por maiores que sejam os esforços dos mestres.(...) Reconhecido que esses anormais - pela dificuldade da sua adaptação às regras comuns do ensino - fornecem enorme contingente ao exército dos desclassificados, de cujas fileiras saem muitos dos precoces criminosos, compreende-se facilmente o interesse que tem a sociedade na educação de tais predispostos. Consiste a primeira providência, aconselhada pelos médicos-pedagogistas, na *classificação sistemática dos colegiais*, tendente à separação dos inadaptáveis às condições gerais do ensino"³².

Dos chamados médicos-escolares esperava-se a concretização de um olhar vigilante e minucioso, que examinaria permanentemente as crianças e as constituiria como normais ou anormais, e estas como "corrigíveis" ou "incorrigíveis": "a 'inspeção médica', segundo as modernas idéias, deve preceder a admissão em qualquer escola primária, complementar ou profissional; e, mesmo depois de admitidos, devem ser os alunos objeto de constante observação médica"³³. O objetivo era classificar a população escolar segundo as mais recentes descobertas da Psicologia Mórvida, que criou, a partir de estudos de psicólogos franceses, como Binet, a categoria das *creanças difficeis*, de grande repercussão entre os nossos médicos-escolares e juristas. Segundo Evaristo de Moraes, "as crianças difíceis apresentam variados estigmas intelectuais e morais, mas se distinguem, essencialmente, pela *desatenção* e pela *instabilidade*, sendo umas *apáticas em excesso*, outras *agitadas demais*. Constituem o tormento das famílias e dos professores, porque são *indisciplinadas*, quase sempre *impulsivas*, vibrando por móveis insignificantes, ou indiferentes, em absoluto, às repreensões e aos conselhos"³⁴.

A prova decisiva da natureza "difícil" de uma criança era, portanto, a conduta em desacordo com a expectativa escolar e familiar de obediência, mesmo que não houvesse qualquer outro indício de anormalidade: "nem sempre é o estado somático de tais crianças indicativo da sua anormalidade; algumas há que não patenteiam qualquer estigma físico de degeneração, parecendo não se desviar do tipo normal da espécie e da sua raça. Em outras, porém, se deparam, desde logo, deformidades congênitas e perturbações patológicas que denunciam sua degeneração e explicam sua anormalidade psíquica. Em alguns casos bastaria para a perfeita classificação do colegial a observação demorada de um professor, ou professora, hábil, mas, na maioria deles, só o médico poderá dar a última palavra, estabelecendo o grau de anormalidade e traçando o programa de educação especial"³⁵.

A idéia de inspeção e classificação sistemática de crianças e jovens institucionalizados, em geral, e de escolares, em particular, ganhou contornos psicométricos à medida que a construção de testes avançou na Europa e nos E.U.A. No Congresso Internacional de Antropologia Criminal realizado em Turim, em 1906, com a presença de Lombroso e Ferri, reitera-se a recomendação de *exame antropológico e médico-psicológico*, exame minucioso que deveria ser realizado por um *perito* e no qual não poderiam faltar informações sobre a ascendência do examinando, seus antecedentes pessoais, taras, moléstias e avaliação do desenvolvimento intelectual, registradas numa "ficha genealógica de saúde mental"³⁶. No Brasil, o interesse pela psicomетria já estava presente desde o começo do século republicano nos laboratórios de Pedagogia e Psicologia, geralmente anexos a Escolas Normais, e os testes eram parte fundamental da pedagogia escolanovista. No projeto de reforma educacional escolar primária elaborado por Fernando de Azevedo, médicos-escolares e visitantes sanitários integrariam o corpo de educadores. A saúde física era considerada pré-requisito da saúde intelectual, o que fazia da higiene, da educação física e do controle das condições de saúde dos professores, funcionários e alunos, peças centrais do novo projeto pedagógico. Exames periódicos de saúde das crianças, registrados em fichas sanitárias ("o primeiro mandamento da higiene escolar"), possibilitariam não só a prevenção de focos de infecção e contágio, mas a organização das classes escolares. Seguindo de perto as recomendações de Claparède, o projeto, transformado em lei em 1928, previa que "a organização das classes deve obedecer ao critério de seleção dos alunos por suas aptidões mentais (...). Os três tipos de classes - comuns ou principais, para normais; diferenciais ou fracas, para alunos débeis de espírito, instáveis e retardados; especiais ou de auxílio, para anormais psíquicos verdadeiros - correspondem às categorias em que se repartem os alunos segundo o grau

de desenvolvimento intelectual e de seus conhecimentos"³⁷. Enquanto a prevenção far-se-ia por meio da educação higiênica nas escolas e nas colônias de férias, do serviço de assistência social de alimentação escolar das crianças pobres e do trabalho pós-escolar de visitadoras sanitárias junto às famílias, o atendimento às crianças enfermas deveria ocorrer em ambulatórios, dispensários ou clínicas escolares distribuídas pelos vários distritos e equipadas com especialistas e laboratórios privativos da população pobre das escolas públicas. Tudo isso firmava o olhar médico sobre a população escolar e punha o entendimento dos problemas de escolarização das crianças das classes populares na chave da doença física e mental. De instrumentos científicos de pesquisa da evolução de capacidades e habilidades infantis, em sua relação com a aprendizagem escolar, os testes, aos poucos, se firmaram como instrumentos de medida para fins de classificação e seleção.

Em 1925, Heitor Carrilho afirmava em defesa da instituição do exame psíquico obrigatório de detentos: "do mesmo modo que já se faz obrigatoriamente a ficha dactiloscópica dos delinquentes, dever-se-ia também fazer a sua ficha psicológica, com todos os esclarecimentos necessários ao conhecimento do perfil mental de cada um deles"³⁸. Para isso, recomendava "o emprego de testes (...), pelo que cientificamente se pode estabelecer a existência da loucura emocional"³⁹. Nas revistas especializadas, os médicos passaram a encarecer a importância da Psicologia nos programas de higiene escolar. Em 1928, no primeiro número dos *Archivos Paulistas de Hygiene Mental*, louvava-se a utilidade de uma "ficha psicológica" acompanhar a "ficha médica" de cada aluno na rede escolar. A *psychotechnica* passava a gozar de grande prestígio, pois traria a possibilidade de "orientar cientificamente a escolha das profissões de acordo com as inclinações, as tendências, as capacidades verificadas por exames adequados, ou, dada uma profissão, selecionar, por um exame técnico, os indivíduos nas melhores condições de poder exercê-la"⁴⁰. O Dr. Esposel incentivava a Liga Brasileira de Higiene Mental a valer-se das "competências em psicologia" já existentes no país, as quais, além da psicotécnica, poderiam trazer instrumento imprescindível à luta pela defesa da higiene psíquica: a *psychoterapia*, entendida então como recurso de "tratamento moral", como meio de "dominar as comoções, de subjugar as paixões, de vencer os ímpetos, de educar a vontade"⁴¹.

No discurso sobre a infância dominante nesse período sobressai a presença pesada de preconceito racial e social: embora acreditassem na evolução das raças humanas, os defensores da cruzada higiênica continuavam a acreditar que alguns grupos étnicos e sociais eram inferiores. Para justificar as medidas de proteção à infância que queria ver instaladas no país, Moncorvo Filho escreveu uma história da assistência à criança no Brasil que tem início nos usos e costumes dos índios Bororo. A maneira como se refere aos índios - "populações embrutecidas", de "costumes ferozes e sangüinários" -, bem como aos integrantes das classes pobres, repete a visão naturalizada e negativa que se tinha dos pobres e da cultura popular. Para descrever os costumes indígenas relativos ao casamento, à gravidez, ao parto e às práticas de criação de crianças, baseia-se no relato de um certo padre Colbacchini, grafado em termos etnocêntricos e moralistas, do qual reproduz algumas passagens: "não há entre eles respeito algum aos vínculos matrimoniais; rompemos por qualquer capricho e com o mínimo pretexto, desprezando os sacros deveres da família"; "a diminuição da prole é devida a várias causas que se reduzem à ignorância, à superstição e à imoralidade, além da grande mortalidade natural das crianças malcuidadas"⁴². Por isso, Moncorvo Filho exalta a obra de Nóbrega e Anchieta, que "salvava do mato os filhos dos índios". Pelo mesmo motivo, menciona e elogia a conferência realizada por Roquette Pinto no Primeiro

Congresso Americano da Criança, em 1916, na qual os Nhambiquaras compareciam como "gente mergulhada na mais grosseira cultura", que punha a geração dos pequenos índios em "incertezas graves" e sua sobrevivência ameaçada por "influências perniciosas", pois "continuamente banham os filhos em água fria"; têm o lar, "pobre lar na verdade, ao redor de uma fogueira"; "não negam coisa alguma a crianças que já têm a primeira dentição completa (...); crianças de tres e quatro anos vimos muitas vezes fumando os pequenos cigarros que seus pais lhes preparavam"⁴³.

Em 1918, a propósito da maior incidência de mortes infantis nos bairros pobres, Moncorvo Filho afirmava que o fato se devia não só às difíceis condições de existência no seio das populações densas das cidades, como também ao "organismo do homem pobre", que, "inferior sob o ponto de vista antropológico ao do abastado, oferece também uma resistência menor à doença e à morte. Clay provou-o sobejamente na Inglaterra, onde é muito menor o número de óbitos infantis entre os aristocratas e comerciantes do que entre os operários"⁴⁴. Quando descreve o ponto de partida de sua "grande obra de melhoramento da classe indigente", recorre ao discurso do senador Lopes Trovão, no qual expressões como "caterva inextinguível de malandrins", "matula relapsa de ratoneiros", "cobiça irrefletida dos próprios pais que, para ganhar, exploram a inocência dos filhos" revelam a presença de uma visão dos pobres como causadores de seus próprios males. Sob tal influência, não é de estranhar que, ao sondar as causas da natimortalidade, ele tenha destacado a sífilis, o alcoolismo e a depravação dos costumes. Não admira também que defina como dever dos "apóstolos da nova Cruzada" - seus colegas médicos, que ele chama também de "plêiade de apóstolos do Bem" - "mostrar a miséria, quer física, quer moral, como sendo, não raras vezes, a conseqüência da má conduta e ministrar, em tais casos, conselhos àqueles que, *por sua própria culpa*, fazem durar essa miséria e se opõem à sua jugulação"⁴⁵.

O horror da rua fustigava também os cientistas republicanos. Moncorvo Filho dedicou várias páginas de seu histórico da proteção à infância no Brasil endossando as palavras sobre a rua que se fizeram ouvir no Senado Federal, em 1896, segundo as quais ela era feita de "camadas tóxicas de poeira sempre aptas a elevarem-se ao mais ligeiro sôpro da viração, com as suas imundícies a corromperem o ar, com os seus bueiros a evaporarem a morte, com os muros e paredes das casas que as marginam decoradas de figuras e frases torpes, com os ébrios incorrigíveis que nela cambaleam importunando injuriosamente os transeuntes..."⁴⁶. Nos espaços públicos, uma outra categoria de gente - crianças e jovens pobres - começava a incomodar a burguesia: "...quem com olhos observadores percorre a capital da República vê apezarado que é nesse meio, peçonhento para o corpo e para a alma, que boa parte da nossa infância vive às soltas, em liberdade incondicional, ao abandono, imbuindo-se de todos os desrespeitos, saturando-se de todos os vícios, aparelhando-se para todos os crimes. Quantas crianças temos nós encontrado isoladas ou em maltas, seminuas, sórdidas, maltrapilhas? (...) Quantas crianças temos nós encontrado a fumarem com o desembaraço que só o hábito confere? ... a beberem até ao abuso os alcools fortes que as falsificações da indústria produzem? ... abeirada das rótulas dos prostíbulo em derriços deliquescentes com as suas inquilinárias? ... a jogarem a dinheiro nos lagedos dos passeios? ... a assaltarem em atropelo ou lapidarem os veículos que circulam ao trote largo das alimarias? ... em corrimaças algazarrentas apupando com chalaças canalhas e pornográficas pessoas que estão às portas e janelas e desacatando muitas vezes materialmente, cavalheiros veneráveis que passam desprecavidos?"⁴⁷.

Em *Criminalidade na Infância e na Adolescência*, as causas do comportamento infrator estão divididas em individuais e sociais. Entre as individuais destacam-se a hereditariedade, o alcoolismo e a natureza impulsiva da adolescência. Degenerado pela pobreza, o pobre perpetua a degeneração pela sua transmissão hereditária à prole. As

crianças pobres comparecem como receptoras da degeneração física e mental dos ascendentes; apoiado no tratado do psiquiatra francês B.A. Morel sobre as degenerações físicas, intelectuais e morais da espécie humana, o nosso jurista grifava a importância da herança e advertia: "a anormalidade do produto pode ser diferente da anormalidade do produtor, sem que por isso deixem de estar as duas ligadas, como um efeito a sua causa"⁴⁸. Dizendo de outro modo, havia a crença de que anormalidade sempre gera anormalidade, mesmo que esta não fosse visível a olho nu, o que era garantia de que "o filho de um alcoólico e de uma prostituta sífilítica", embora não fosse portador de sífilis ou de alcoolismo, fosse "quase necessariamente (...) uma criatura enferma, fraca de corpo, débil de espírito, menos preparada para a luta pela vida, requerendo cuidados especiais de tratamento. A criança nascida de pais debilitados (...) pode ter o aspecto comum de todas as crianças, parecendo aos olhos inexpertos, sadia e capaz de afrontar as agruras da existência; mas provavelmente, desde os primeiros tempos de seu contato com o torvelinho social, se mostrará pouco apta, inferior aos de sua idade, *difficile de educar*, propensa à ociosidade e às sugestões dos criminosos"⁴⁹.

Depois de reconhecer de passagem "a ganância do industrialismo de nosso tempo" como debilitante dos operários pelo "excesso de trabalho e por falta de alimentação suficiente", Evaristo de Moraes recorre a uma passagem de um documento francês de 1907 (*La Police et l'Enquête Judiciaire*), que neutraliza a observação precedente: "É erro acreditar que a miséria somente arrasta ao crime por causa da necessidade, da tentação, da fome. A miséria é grande geradora de criminosos porque é grande geradora de degenerados. Esta maneira nova de considerar a influência da miséria sobre o crime é resultante das últimas pesquisas antropológicas. Está atualmente averiguado que a miséria não é tão somente um fato econômico; é também um fato físico; o organismo, martirizado por ele, atinge um estado de decadência física, que faz dele o terreno mais propício à eclosão e ao desenvolvimento da degeneração"⁵⁰. Para reforçar a "verdade axiomática" da tese da hereditariedade da predisposição às taras, vale-se de dois criminalistas franceses: "a influência da hereditariedade nervosa, alcoólica, sífilítica, tuberculosa, reflete na raça. O ser oriundo de nervosos, alcoólicos, sífilíticos, tuberculosos, nasce em estado incontestável de inferioridade. Sua resistência psíquica é mínima, como sua resistência física. Sua alma é um terreno preparado para o crescimento dos vícios que ali existem em germen", diz um deles; "a quase unanimidade das crianças abandonadas de Paris, como de outras grandes cidades, onde reinam o alcoolismo, o deboche e a miséria, são *hereditárias*", diz outro⁵¹. Uma vez reconhecida a contribuição da miséria à degeneração dos pais, a explicação do comportamento social da prole dispensa a atenção às condições de vida, e tudo acaba se resumindo a uma questão de herança da inferioridade física e psíquica.

Entre os fatores individuais debilitantes, o álcool era considerado internacionalmente como "o mais formidável agente de degeneração"⁵². Nas descrições do caráter dos alcoólatras, os especialistas iam sutilmente forjando um retrato ameaçador dos pobres que vinha para ficar, fundado que estava na aparente imparcialidade da ciência. É de novo a um francês - o "abalizado Dr. Motet", autor de um estudo de prestígio sobre o álcool, a família e a classe operária - que o Dr. Moraes recorre para sublinhar as conseqüências sociais funestas do alcoolismo; a respeito dos filhos de pais alcoólatras, esse médico europeu dizia em 1879: "irresistivelmente solicitados pela necessidade de destruir, incapazes de viver em família, fugindo dela, às vezes sem motivos, às vezes por fútil pretexto, ávidos de independência e liberdade, preferindo a noite passada debaixo de uma ponte à noite calmamente dormida no lar doméstico, tomados de precoce depravação, incendeiam, matam, sem que se possa dizer que seja baixo seu nível intelectual." E pouco mais

tarde: "O alcoolismo não engendra criatura útil; é na sua descendência que encontramos esses anormais a que Magnan justificadamente chama de *degenerados*. Reconhecíveis por suas taras físicas e intelectuais, trazem, ao nascer, o apetite patológico do álcool. Se nascem imbecis, epiléticos ou idiotas (e são numerosos os dessas espécies), são bem depressa eliminados, e a sociedade, para a qual eles constituem pesada carga, não suporta por muito tempo o seu contato. Mas se se desenvolvem, se crescem, vão fatalmente engrossar o exército de jovens malfeitores, tanto mais perigosos quando desenvolvidas a sua imoralidade e a sua impulsividade. Quem os refreará? São cegos morais; a noção do direito e do justo, do bem e do mal permanece, para eles, sempre confusa; as solicitações instintivas dominam em absoluto; não deliberam; a idéia, sempre egoísta, se torna depressa, móvel de ação; entre o seu aparecimento e a execução do ato não há intervalo apreciável"⁵³.

Evaristo de Moraes não deixou de mencionar os "fatores sociais", que considerava mais determinantes do que as características próprias da idade. Por "social" entendia, no entanto, a "influência do meio", e por "meio", primordialmente, o "ambiente familiar", tido como fábrica de órfãos, abandonados, degenerados e delinquentes. A inspiração vinha não só da Antropologia Criminal italiana, como também de médicos e criminalistas franceses que, embora influenciados por Lombroso, grifavam a tese segundo a qual "a causa primária da criminalidade infantil e juvenil reside na *fraqueza moral da família*"⁵⁴. A idéia de "família desorganizada" está explícita e reiteradamente presente na literatura especializada nacional e internacional do primeiro quarto do século e ocupa lugar destacado em *Criminalidade da Infância e da Adolescência*: "todos os escritores que se têm ocupado com o problema da criminalidade da infância e da adolescência apontam, na primeira plana, entre suas causas sociais, a *desorganização da família* e a má influência diretamente exercida em certos meios familiares"⁵⁵. A referência bibliográfica que estrutura o capítulo sobre a "causa familiar" é *Le Crime dans la Famille*, do então conceituado juiz francês Albanel. Nesse livro, os pais "socialmente imprestáveis" são classificados em três grupos que o Dr. Moraes endossa: *negligentes, incapazes e indignos*. Para designar as famílias de pequenos mendigos, ambulantes, ladrões e prostitutas, o discurso competente reservava expressões como "*família abominável*" e "*família debochada*"⁵⁶. Casos isolados de pais corruptores, de famílias inteiras dedicadas a atos ilícitos e de crianças e jovens que praticavam atos obscenos, relatados em livros estrangeiros, são reproduzidos em obras nacionais, não sem muito pontos de exclamação, que dão ao relato um tom de escândalo.

O peso dado à hereditariedade no advento da doença mental punha em primeiro plano a importância da genealogia, terreno fértil à produção do estigma familiar: impossível conhecer uma pessoa sem conhecer-lhe a família, pois, como dizia Julianio Moreira, "um indivíduo, mesmo são, membro de uma família cheia de alienados, é pouco menos perigoso que um alienado no meio de uma família de sãos"⁵⁷.

O repúdio aos movimentos sociais radicais também caracterizava os que pensavam a nova educação escolar; na famosa carta sobre a questão do analfabetismo que enviou a Oscar Thompson, em 1918, Sampaio Dória registrava preocupação com o passo do carro revolucinário: "... o analfabetismo das massas é incompatível com a civilização mais elementar. Um analfabeto é, sem exagero, uma unidade negativa no seio do povo: não assimila as formas de progresso, não desenvolve a sua capacidade produtiva, é a matéria por excelência prestável aos excessos de todas as sedições e facilmente suplantada e escravizada pelas raças mais cultas"⁵⁸. Mais de uma década depois, Fernando de Azevedo

reafirmava o anseio ordeiro das oligarquias nas linhas e entrelinhas de um projeto de reforma do ensino, tendo na base concepções durkheimianas de indivíduo, sociedade e educação que portavam um projeto de moralização da infância⁵⁹.

O objetivo não era fazer desaparecer a pobreza, pois "sempre haverá crianças pobres"⁶⁰; um dos objetivos da nova escola era romper com "o individualismo e o subjetivismo excessivos que levaram à rebeldia"⁶¹; outro, a "influência civilizadora (...) sobre os costumes, a conduta e o caráter dos homens". Noutras palavras, caberia à escola realizar uma dupla tarefa: socializar o indivíduo - "sobrepôr uma natureza social às naturezas individuais" - e "edificar a sociedade nova"⁶². A ordem e a disciplina estavam no centro do processo educativo porque "indispensáveis à organização e desenvolvimento dos Estados Modernos". A formação das classes dirigentes por meio de rotas escolares diferentes das que se destinavam às massas populares era assim justificada: "a educação das massas populares, sem a formação de elites capazes de orientá-las e dirigi-las, importaria na mobilização de forças para a pior das demagogias"⁶³. A questão dos direitos e deveres comparecia nos seguintes termos: "sem negar, pois, os direitos do indivíduo, a escola nova, na reforma, procura menos afirmá-los do que induzi-los da 'consciência de deveres', como base da personalidade moral (...), restabelecendo (...) a consciência da subordinação em que vivem para a satisfação de seus interesses e aspirações"⁶⁴. Duas epígrafes estampadas na primeira página de *Novos Caminhos e Novos Fins* resumiam tudo isso com precisão: na primeira, "O que não é útil ao enxame não é útil à abelha", visão que subalterniza o indivíduo e naturaliza o social; na segunda, "O dever do homem de Estado é fazer por meios pacíficos o que por violentos faria uma revolução", idéia que o afinava com a palavra-de-ordem evolucionista dominante, tão bem resumida pelo governador mineiro Antonio Carlos quando advertiu: "Façamos a revolução antes que o povo a faça." Fernando de Azevedo aderiu explicitamente a este lema ao afirmar, em *A Educação na Encruzilhada*: "façamos a revolução na escola antes que o povo a faça nas ruas".

A maneira como os pobres compareciam nos projetos e leis de inspiração escolanovista era ambígua: de um lado, todas as crianças, independentemente da origem social, deveriam ter acesso à escola única e ser agrupadas e encaminhadas aos graus posteriores de escolarização em função de suas "aptidões naturais"; de outro, o ensino profissional - que não dava acesso ao ensino superior - era explicitamente destinado às crianças pobres. A carta de Sampaio ao Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo, para explicar a promoção automática de seu projeto de erradicação do analfabetismo, é eloquente: os atrasados só poderiam repetir de ano se não houvesse candidatos aos lugares que ficariam ocupados, o que equivalia a "... não permitir que se negue matrícula aos novos candidatos, só porque *vadios ou anormais* teriam de repetir o ano; (...) o que não é justo é que os que nada aprendem fiquem a privar que outras crianças de sua idade não possam freqüentar a escola. É claro que o ideal do ensino não é isto. O ideal é ensinar bem e bastante a todos, fundando também - por que não? - escolas especiais, para anormais e retardatários. Mas enquanto não se puder alcançar este ideal, entre ensinar *inúteis* ou *incapazes*, deixando na ignorância normais, e ensinar normais, deixando à margem os imbecis, não sei se se deva vacilar. É o caso em questão. Não se pode ensinar a todos? Pois, ao menos, não se deixe de ensinar aos aproveitáveis, aos melhores, aos normais, só porque numerosos atrasados, por isto ou por aquilo, ficam a repetir o ano, impedindo que se abram vagas"⁶⁵. Ao usar os adjetivos "vadios", "anormais", "inúteis" e "incapazes", o Dr. Sampaio Dória resumia em quatro palavras a maneira como a ciência via os pobres naquele autoritário começo de século.

Não é demais reiterar os aspectos mais salientes dessas falas de especialistas. Em primeiro lugar, o preconceito que satura os textos: os próprios adjetivos escolhidos para qualificar os pobres manifestavam e consolidavam a crença em sua incapacidade e indignidade, o que justificava o recurso a um moralismo ofensivo e a prescrição de programas de controle profundo das condutas pelo Estado. A adoção de explicações biopsicológicas da vida social divulgava uma versão despolitizada do estado de coisas reinante e bania qualquer referência à lógica do capital, silêncio que possibilitava a responsabilização do indivíduo pela má qualidade de sua vida e pela sua exclusão. Não faltavam referências repetidas à pobreza e a suas conseqüências sobre as condições de vida de crianças e jovens pobres, mas não havia, entre os que defendiam a sua higiene e educação, mesmo quando sinceramente preocupados, atenção à natureza econômico-social das dificuldades da classe trabalhadora, como havia nas palavras de ordem das organizações proletárias e nos escritos comprometidos com os interesses das classes subalternas, de inspiração anarquista e socialista. Embora cientes de que "em torno dos lares operários rondam a pobreza, a moléstia e as provações"⁶⁶, embora sensíveis à alta mortalidade das crianças pobres, não convertiam em peça central de seu pensamento o fato essencial de que pessoas que trabalhavam - e muito - estavam privadas de cidadania.

Uma coisa era a vontade de nossos especialistas de administração científica da vida social; outra, a possibilidade histórica de sua realização. Além de relato épico da obra de pai e filho pediatras, o *Histórico da Proteção à Infância no Brasil* é história de impossibilidades e registro da amargura do Dr. Moncorvo Filho. Quando divulgou, em 1900, dados alarmantes sobre a mortalidade infantil na capital da República, ficou chocado com a "atmosfera de indiferença" dominante, "... tão impressionante nota não conseguiu ainda dessa vez sacudir os homens aos quais cabia a responsabilidade de um tal estado de coisas. (...) a mais inervante apatia continuava a dominar os espíritos dos nossos governantes"⁶⁷. Para seu desespero, projetos de lei referentes à higiene e à saúde das crianças "infelizmente dormiam quase todos nas pastas das Comissões especializadas do Parlamento e do Conselho Municipal": projeto de lei de proteção à primeira infância, elaborado por comissão designada durante o 5º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, jamais foi apresentado ao Congresso Nacional pelo Senador que se comprometera a fazê-lo; comissão nomeada em 1905 pela Câmara dos Deputados carioca para estudar um projeto de organização de Assistência Pública - na qual mais uma vez estava o Dr. Moncorvo - "como tantas vezes se observa em nossa terra, jamais se reuniu. (...) E tudo ficara como dantes!"⁶⁸; em 1907, desejoso de entrar nas escolas para examinar todos os discentes, enviou ofício ao Prefeito Municipal, tendo de novo batido de frente com a desconsideração do Poder Público e o "completo desistesse pela causa da infância": "apesar de ser uma comissão 'absolutamente gratuita' e levada a efeito sem ônus para a Municipalidade, tivemos a indizível decepção de não merecer o esperado deferimento, sabendo um ano após que o nosso ofício fora arquivado!"⁶⁹. Verdadeiramente obsecado, Moncorvo Filho conseguiu que um decreto baixado em 1910 organizasse o Serviço de Inspeção Sanitária Escolar, para o qual foram designados trinta médicos; no entanto, "ao cabo de seis meses e meio precisos (...), assumindo o cargo de Prefeito um outro Administrador, foi dispensado todo o pessoal do Serviço, inclusive nós Chefes"⁷⁰.

Os esforços de um grupo de juristas para instalar, no corpo das leis, tratamento às infrações infantis e juvenis diferente do dispensado à criminalidade dos adultos foram só em parte bem-sucedidos: embora em 1910 e 1912 os projetos que defendiam a inimputabilidade de menores de 14 anos tenham sido objeto de intensa campanha jornalística, "não impressionaram as classes dirigentes" e não passaram no Senado; a luta dos que, como o Dr. Moraes, baseavam-se

no que de mais moderno se fazia nos EUA para propor que a legislação comum não se aplicasse aos jovens de 14 a 18 anos e a reeducação sobrepujasse a repressão no tratamento da chamada "delinqüência juvenil" foi amplamente incorporada ao Decreto 16.272, de 20.12.1923, mas não atingiu, nem de leve, o cotidiano das instituições de correção. Os anos vinte foram palco de intensa atividade legislativa, mas, quando aplicadas, as leis produziam um outro quadro: a disciplina acerba contida nos regulamentos das casas de reforma⁷¹ era convite à brutalidade dos vigilantes, denunciada pelo próprio Dr. Evaristo de Moraes.

Em matéria de educação escolar, a realidade também ficou muito aquém das intenções. Tanto quanto as "instituições Borstal", as *industrial schools* para menores infratores em moldes ingleses eram inviáveis naquele estágio de desenvolvimento das forças produtivas nacionais e não passaram de réplicas isoladas e caricaturais do exemplo estrangeiro, reduzidas a falta de higiene e violência física. E o ensino profissionalizante repetiu, em grande medida, o que fora no Império, tendo predominado o caráter assistencialista - destinado que era aos "desfavorecidos da fortuna", aos "meninos desvalidos", aos órfãos, aos abandonados e às classes pobres - e o objetivo de regeneração pelo trabalho (NAGLE, 1974, p. 183). Tal como no campo jurídico, foi grande a produção de leis que remodelaram o sistema escolar pela criação de novas instituições e novos serviços e estabeleceram o processo educativo em bases científicas, segundo os princípios gerais da Escola Nova enumerados pelo *Bureau International des Écoles Nouvelles*, em 1912. No entanto, "apenas uma parcela mínima daqueles itens pôde ser realizada, embora quanto à difusão do novo ideário a irradiação tenha sido grande. Isso quer dizer que não houve a necessária correspondência entre as pregações e o nível de saturação institucional" (Idem, p. 258). Segundo Nagle, a ação do Governo frente à pressão que vinha de educadores e intelectuais pela presença mais forte do Estado no domínio da escola esgotou-se no plano jurídico; a pequena intervenção estatal não teve "a necessária integração ou relacionamento com o nível estrutural (institucional) do sistema escolar e com o processo social total" (Idem, p. 276). Outros historiadores da educação escolar brasileira não só concordam com esse quadro, como vão mais longe: esse tipo de escola "não conseguiu, entretanto, alterar significativamente o panorama organizacional dos sistemas escolares. Isto porque, além de outras razões, implicava em custos bem mais elevados do que a escola tradicional. Com isto, a 'Escola Nova' organizou-se basicamente na forma de escolas experimentais ou como núcleos raros, muito bem equipados e circunscritos a pequenos grupos de elite. As conseqüências na rede escolar oficial foram as mais negativas e acabaram "por rebaixar o nível de ensino destinado às camadas populares (...)" (SAVIANI, 1983, p. 13-14).

Não havia condições materiais, humanas e sobretudo políticas para a instalação das novas idéias; o escolanovismo era manifestação pedagógica do liberalismo e o Brasil da Primeira República era um país profundamente antiliberal, que investia o dinheiro público em "despesas inadiáveis", entre as quais o aperfeiçoamento das instituições repressivas vinha em primeiro lugar, secundado por medidas de saneamento e saúde pública voltados para o controle de endemias e epidemias. No plano da instrução escolar, os governos não liberavam as verbas solicitadas, o que contribuía para que tudo permanecesse como estava. Segundo relatório apresentado na Conferência Interestadual de Ensino Primário de 1922, 71% da população em idade escolar estava fora da escola, porcentagem cuja distribuição pelas regiões do país mostrava, nas palavras de Moncorvo Filho, "deploráveis dados": 41% no Distrito Federal, 44% no Rio Grande do Sul, 56% em São Paulo, 94% em Alagoas e 95% das crianças em idade escolar em Goiás e no Piauí não

tinham acesso à escola (NAGLE, 1985, p. 269). Ao terminar o primeiro período republicano, 80% da população era analfabeta. Se levarmos em conta os 90% de analfabetos deixados pelo Império, o caráter pouco confiável dos levantamentos estatísticos naquele período e os critérios nada exigentes usados na definição de analfabetismo veremos que, em quatro décadas, muito pouco se fez pela escolarização do povo.

Assim sendo, a imposição de práticas burguesas de puericultura, a instalação de instituições disciplinares mais modernas e a presença da escola como instituição integrante do "arquipélago carcerário" foram muito menos freqüentes e eficazes nesse período da história brasileira do que faz crer uma historiografia que se esquece que, proferidos em lugares distintos, dois textos não são a mesma coisa, e estabelece uma continuidade discursiva em duas realidades sociais distintas - a Europa dos séculos XVIII e XIX e o Brasil da entrada do século XX -, desaconselhada pelo próprio Foucault (1995).

Na tradição clientelista que regia as relações entre as classes, a omissão do Estado deixava espaços vazios que a esmola preenchia. Como dizia Moncorvo Filho, "a causa da infância era digna de ser das mais cuidadas entre os múltiplos e complexos problemas da assistência pública e tempo chegaria em que os nossos Administradores se haviam de convencer dessa grande necessidade. Enquanto não alcançava esse tão almejado dia, a iniciativa privada ia suprimindo, como podia, as lacunas existentes e não foi doutra sorte que o punhado de beneméritas senhoras que, desde 1899, vinha trabalhando pela consecução de nossa Obra, congregava em 1906 maior soma de elementos e, com um vasto programa, fundava a associação das "Damas de Assistência à Infância", exclusivamente destinada a operar em prol da instituição que, a golpes de sacrifícios, vínhamos mantendo"⁷². A representação social dos pobres como "deserdados da sorte", generalizada no período primeiro-republicano, coloria esses programas de desembaraçado assistencialismo. As palavras de ordem de autoridades e médicos encarregados de prestar serviços às classes populares eram "filantropia", "beneficência" e "caridade", às quais a Ciência aderiu sem problemas. Moncorvo Filho enaltecia a "abnegação e o elevado sentimento de nobreza que é o apanágio das senhoras brasileiras"⁷³ e referia-se ao Dispensário para as Crianças Pobres, às Gotas de Leite, às Creches, às Policlínicas, aos Serviços de Puericultura como "templos de caridade" ou, o que é mais revelador, como instituições de "caridade científica"⁷⁴. Na ausência de iniciativa governamental, grande parcela da pouca atenção que se dava às crianças das classes pauperizadas cabia a "senhoras da sociedade", fundadoras ou mantenedoras de "obras de caridade", principalmente orfanatos, creches e Ligas de captação de doativos, lado a lado com iniciativas da Igreja Católica. O crescimento do número de abrigos para meninas órfãs e abandonadas, verdadeiros celeiros de uma categoria muito brasileira de mulheres trabalhadoras (as empregadas domésticas que, como agregadas, prestaram uma vida de serviços não-remunerados a famílias da burguesia), é só um exemplo de que os direitos do povo continuavam revestidos de favor numa sociedade que ainda podia dispensar o "cimento ideológico menos rasteiro"⁷⁵.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES, P. E. – "O positivismo no Brasil". Em: *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 21, julho/1988.
- AZEVEDO, F. – *Novos caminhos e novos fins. A nova política de educação no Brasil*. SP: Nacional, 1931.
- CANDIDO, A. – "Prefácio". Em: Cruz Costa, J., *Pequena História da República*. SP: Brasiliense/ CNPq, 1988 (1ª ed., 1968).

- CARRILHO, H. – “Considerações sobre profilaxia mental e delinquência”. Em: *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, ano I, n. 1.
- ESCOLA NORMAL DE SÃO PAULO, *Psychologia e Psychotechnica*. Sp, Tipografia Siqueira, 1927.
- ESPOSEL, F. – “Idéias Gerais de Higiene Mental”. Em: *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, n. 1, 1925.
- EVARISTO DE MORAES – *Criminalidade da infância e da adolescência*. RJ: Francisco Alves, 1927.
- FERNANDES, H. R. – “A Força Pública no Estado de São Paulo”. Em: Fausto, B. (Org.), *História Geral da Civilização Brasileira*. SP: Difel, 1985, vol.9.
- FERNANDES, H. R. – *Sistema Social Dominante e Moralização Infantil. Um Estudo sobre a Educação Moral em Émile Durkheim*. SP: Escuta/ EDUSP, 1994.
- FONTENELLE, J. P. – “Hygiene Mental e Educação”. Em: *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, vol. I, n. 1, 1925.
- FOUCAULT, M. – *Arqueologia do saber*. SP: Forense Universitária, 1995 (4ª ed.).
- FREIRE COSTA, J. – *História da Psiquiatria no Brasil*. RJ: Xenon, 1989.
- GUERNER, F. – “Higiene Mental na Infância”. Em: *Archivos Paulistano de Hygiene Mental*, ano I, n. 1, 1928.
- MOCORVO FILHO – *Histórico da Proteção à infância no Brasil. 1500 – 1922*. RJ: Empresa Gráfica Ed., 1926.
- MONCORVO FILHO – *Hygiene Infantil*. RJ: Departamento da Creança no Brasil, 1918, 2 vols.
- MOREIRA, J. – *A selecção individual de immigrants no programa de hygiene mental*, ano I, n. 1.
- NAGLE, J. – “A Educação na Primeira República”. Em: Fausto, B. (Org.), *História Geral da Civilização Brasileira*. SP: Difel, 1985, vol. 9.
- NAGLE, J. – *Educação e sociedade na primeira república*. SP: EPU/EDUSP, 1974.
- PATTO, M. H. S. – “Estado, Ciência e Política na Primeira República: a desqualificação dos pobres”. Em: *Revista do IEA* (Instituto de Estudos Avançados). No prelo.
- RAMOS, A. – *A creança problema*. SP: Nacional, 1939.
- SAMPAIO DÓRIA – “Cartas a Oscar Thompson”. Em: *Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*. SP: Diretoria Geral da Instrução Pública, 1918.
- SAVIANI, D. – *Escola e Democracia*. SP: Autores Associados/ Cortez, 1983.
- SCHWARCZ, I. M. – *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão social no Brasil. 1970 – 1930*. SP: Cia. das Letras, 1993.
- VIOTTI da COSTA, E. – *Da Monarquia à República. Momentos decisivos*. SP: Brasiliense, 1994.

* Este artigo é parte de uma pesquisa sobre a história do movimento brasileiro de higiene mental infantil, realizada com apoio parcial do CNPq.

** Professora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

¹ A este respeito, veja BENCHIMOL, 1992.

² A esse respeito, veja também SCHWARCZ, 1993.

³ Moncorvo Filho, *Hygiene Infantil*. Preleções do "Curso Popular" realizado em 1915 no Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro. R.J., Departamento da Creança no Brasil, 1918, 2 vols.

⁴ Evaristo de Moraes, *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. R.J., Francisco Alves, 1927, p. 107 (1a. ed.: 1916).

⁵ Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção à Infância no Brasil. 1500-1922*. R.J., Empresa Gráfica Ed., 1926, p. 86 (1a. ed.: 1925).

⁶ *Idem, ibidem*, p. 154.

⁷ Evaristo de Moraes, *op. cit.*, p. 159.

⁸ Escola Normal de São Paulo, *Psychologia e Psychotechnica*, Tipografia Siqueira, 1927.

⁹ Moncorvo Filho, *Historico da Protecção á Infancia no Brasil*, pp. 138-9.

¹⁰ *Idem, ibidem*, p. 309.

¹¹ Segundo a historiadora Judith Zuquim, comunicação pessoal.

¹² *Idem, ibidem*, pp. 95 e 96, respectivamente.

- ¹³ Decreto 17.508, de 4 de novembro de 1926, art. 2o., in Evaristo de Moraes, *op. cit.*, pp. 262-285.
- ¹⁴ Em 1904, Manoel Bomfim foi comissionado pelo Governo Municipal do Rio de Janeiro para ir estudar na Europa questões pedagógicas, tendo em vista obter elementos para criar o Laboratório de Psicologia Experimental no *Pedagogium*. Segundo consta, o Laboratório não chegou a funcionar, mas em 1906 Bomfim publicava *O Respeito á Creação*, título que registra a entrada de um dos princípios da Escola Nova no país.
- ¹⁵ F. de Azevedo, *Novos Caminhos e Novos Fins*. A Nova Política de Educação no Brasil. S.P., Nacional, 1931, p. 26.
- ¹⁶ *Idem, ibidem*, p. 166.
- ¹⁷ Esposel, F. Idéias gerais de higiene mental *Arch. Bras. de Hygiene Mental*, n.1, 1925, p. 101-107.
- ¹⁸ Evaristo de Moraes, *op. cit.*, p. 43.
- ¹⁹ Cesare Lombroso, *Le Crime*, 1899, p. 363, cf. Evaristo de Moraes, *op. cit.*, p. 44.
- ²⁰ E. de Moraes, *op. cit.*, pp. 44-5.
- ²¹ *Idem, ibidem*, p. 47.
- ²² *Idem, ibidem*, p. 50.
- ²³ Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção à Infância no Brasil*, p. 202.
- ²⁴ J. P. Fontenelle, "Higiene Mental e Educação", *Arch. Bras. de Hygiene Mental*, vol. I, no.1, 1925, p. 7.
- ²⁵ H. Carrilho, "Considerações sobre profilaxia mental e delinquência". *Arch. Bras. de Hygiene Mental*, Ano I, no. 1, p. 138.
- ²⁶ F. Guerner, "Higiene mental na infância", *Arch. Paulistas de Hygiene Mental*, Ano I, no. 1, 1928, p. 69.
- ²⁷ *Idem, ibidem*, p. 76.
- ²⁸ Exemplo da influência desta linha de produção científica no Brasil é o livro de Basílio de Magalhães, *Tratamento e educação de crianças anormais de inteligência*, publicado em 1913.
- ²⁹ Heitor Carrilho, *op. cit.*, p. 9 (grifos meus).
- ³⁰ Decreto n. 16.272, de 20.12.1923, que aprova o Regulamento de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes, Art. 41.
- ³¹ Apud Arthur Ramos, *A Criação Problema*. S.P., Nacional, 1939, p. XVI.
- ³² Evaristo de Moraes *Criminalidade da Infância e da Adolescência*, p. 51-2 (grifos do Autor).
- ³³ *Idem, ibidem*, p. 52.
- ³⁴ *Idem, ibidem*, p. 53 (grifos do Autor).
- ³⁵ *Idem, ibidem*, pp. 53-4.
- ³⁶ *Idem, ibidem*, p. 153.
- ³⁷ Fernando de Azevedo, *Novos Caminhos e Novos Fins*, p. 188.
- ³⁸ H. Carrilho, *op. cit.*, p. 134.
- ³⁹ *Idem, ibidem*, p. 136.
- ⁴⁰ F. Esposel, "Idéias gerais de higiene mental", *Arch. Bras. de Hygiene Mental*, ano I, n. 1, p. 106.
- ⁴¹ *Idem, ibidem*, pp. 105-6.
- ⁴² Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção à Infância no Brasil*, pp. 24 e 25.
- ⁴³ *idem, ibidem*, pp. 240-1, *passim*.
- ⁴⁴ Moncorvo Filho, *Hygiene Infantil*, p. 83.
- ⁴⁵ Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção...*, p. 146 (grifos meus).
- ⁴⁶ *Idem, ibidem*, p. 129.
- ⁴⁷ *idem, ibidem*, pp. 130-1.
- ⁴⁸ Evaristo de Moraes, *op. cit.*, p. 13.
- ⁴⁹ *Idem, ibidem*, pp. 14-5 (grifo do autor).
- ⁵⁰ Evaristo de Moraes, *op. cit.*, p. 15.
- ⁵¹ *Idem, ibidem*, pp. 16 e 17.
- ⁵² *Idem, ibidem*, p. 20.
- ⁵³ *Idem, ibidem*, pp. 19-20.
- ⁵⁴ *Idem, ibidem*, p. 29.
- ⁵⁵ *Idem, ibidem*, p. 28.
- ⁵⁶ *Idem, ibidem*, pp. 38 e 41, respectivamente.
- ⁵⁷ Juliano Moreira, "A selecção individual de immigrantes no programma de hygiene mental", *Arch. Bras. de Hygiene Mental*, ano I, n. 1, p. 114.
- ⁵⁸ Sampaio Dória, Cartas a Oscar Thompson. S.P., *Anuário do Ensino do Estado de São Paulo*. Diretoria Geral da Instrução Pública, 1918, p. 58.
- ⁵⁹ Sobre este aspecto da obra de Durkheim, veja FERNANDES, 1994.
- ⁶⁰ F. de Azevedo, *Novos Caminhos...*, p. 195.
- ⁶¹ *Idem, ibidem*, p. 28.
- ⁶² *Idem, ibidem*, p. 26.
- ⁶³ *Idem, ibidem*, p. 105.
- ⁶⁴ *Idem, ibidem*, p. 28.
- ⁶⁵ Sampaio Dória, *op. cit.*, pp. 78-9.

⁶⁶ Fernando de Azevedo, *Novos Caminhos...*, p. 181.

⁶⁷ Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção à Infância no Brasil*, p. 138.

⁶⁸ *Idem, ibidem*, p. 170.

⁶⁹ *Idem, ibidem*, p. 173.

⁷⁰ *Idem, ibidem*, pp. 214-5.

⁷¹ Veja, por exemplo, o Regulamento da Escola João Luiz Alves (DF), aprovado por Decreto em 1926, in Evaristo de Moraes, *op. cit.*, pp. 263-85.

⁷² Moncorvo Filho, *Histórico da Proteção à Infância no Brasil*, p. 170.

⁷³ *Idem, ibidem*, pp. 143-4.

⁷⁴ *Idem, ibidem*, p. 324.

⁷⁵ Expressão criada por Arantes, Paulo Eduardo, O positivismo no Brasil. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 21, julho de 1988, p. 186.